



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Reitoria

DESPACHO Nº 4365/2025

Rio Branco, 17 de setembro de 2025.

À PRAD,

Trata-se da solicitação de autorização para contratação direta da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições, CNPJ 44.075.687/0001-08, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", § 3º, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para pagamento de inscrição da servidora **Alanna Santos Figueiredo** para a participação no [23º Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias \(SNBU\)](#), que será realizado no período de **17 a 20 de novembro de 2025**, na Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais (ABCD) da Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo - SP.

Considerando que o valor da inscrição (SEI 1761211) é R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) , é dispensável o encaminhamento à PROJUR, conforme ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

No despacho 1529 (SEI 1799910) a Diretoria de Orçamentos e Custos informa a disponibilidade de recursos no valor de R\$1.100,00 (mil e cem reais), Nota de Dotação SIAFI 2025ND001466 (SEI 1799907) em anexo.

Considerando que a servidora Alanna Santos Figueiredo atualmente exerce a função de Diretora da Biblioteca Central, é indispensável a capacitação profissional e atualização de conhecimentos da servidora, em conformidade com o plano de desenvolvimento de pessoal da instituição.

Diante do exposto, **APROVO o Termo de Referência** (SEI 1807748), bem como **AUTORIZO** a contratação direta da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições, CNPJ 44.075.687/0001-08, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", § 3º, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Assinado Eletronicamente

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 18/09/2025, às 08:13, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1812715** e o código CRC **72C860D3**.
